



MUNICÍPIO DE MAGDA

LEI N.º 1.557, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional especial estão discriminadas abaixo:

	FONTE	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
08.244.0003.2004.0000				
		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	F.R 01	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	F.R 01	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
TOTAL.....				R\$7.000,00

Artigo 2º - Os Créditos Adicionais Especiais de que tratam o artigo 1º, serão custeados com recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas do convênio vinculado ao Fundo Social do Estado de São Paulo, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Artigo 3º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda (SP), 14 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 15/12/2022
Edição n.º 914
Pág. 3
Ass.: [assinatura]

